

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

INDICE

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA.	2
2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. ...	2
3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELELGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	3
4. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE.	3
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS.....	3
5. ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS.....	4
APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO, ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E APROVAÇÃO DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO. 4	4
6. ACESSO AO MOSTEIRO. CONCURSO LIMITADO.	4
6-A.PAVIMENTAÇÃO EM CUBOS DE GRANITO DE 50.000 M² NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE.	5
7. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CUNHA.....	5
8. MAPA DE PESSOAL.....	8
9. BIBLIOTECA MUNICIPAL. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO NOME ABADE VASCO MOREIRA.	8

ABERTURA

----- Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Sernancelhe, com a

presença do Sr. Presidente da Câmara, José Mário Almeida Cardoso, que presidiu à reunião e dos Srs. Vereadores Carlos Silva Santiago, Mário Ulisses Silva Sobral, Carlos Manuel Ramos dos Santos e Augusto Coelho Serôdio. -----

----- Secretariou a reunião a técnica - superior, Ana Cristina S. Lopes Rainho. -----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião às dez horas. -----

oOo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA. -----

----- Não se registaram intervenções. -----

oOo

ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da câmara e que para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91º do diploma atrás citado, a acta ora aprovada, seja afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Sernancelhe, estando também disponível no site www.cm-sernancelhe.pt. -----

oOo

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS PARTICULARES

3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELELGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 03/11/2005 e 11/11/2005: -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
51/06	Márcio Pires Ferreira Local da Obra: Lugar de Pedreiras – Vila da Ponte; Construção de uma habitação unifamiliar;	Aprovação do projectos alterações à arquitectura, nos termos do parecer técnico a folhas 295 e 296.
49/01	António Loureiro Ferreira Lacerda Local da Obra: Lugar de Pocelo – Sarzeda; Construção de um edifício destinado a industria de mecânica geral – tipo IV.	Aprovação do projecto de alterações à arquitectura, nos termos do parecer técnico a folhas 336 e 337.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

**4. VARIANTE POENTE À POVOAÇÃO DE VILA DA PONTE. -----
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS. -----**

----- Foi presente a informação técnica n.º 61/DTOU/08, datada de 23/01/2008, com o parecer do Sr. Chefe de Divisão, Eng. Vasco Monge, exarado em 2008-01-28, do seguinte teor:

“Concordo, pelo que, em conformidade, me cumpre propor que sejam aprovados e adjudicados os trabalhos a mais indicados, que totalizam 11.836,00 Euros mais IVA.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais da obra em epígrafe de acordo com a informação técnica mencionada, e mais deliberou, adjudicar os referidos trabalhos a mais no valor de 11.836,00 (onze

mil, oitocentos e trinta e seis euros), mais IVA incluído, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 112 e o projecto n.º 40/2003 do PPI. -----

**5. ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS. -----
APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO, ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E APROVAÇÃO DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO. --**

----- Foram presentes, a informação técnica n.º 79/DTOU/08, de 04/02/2008, e uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 04/02/2008, que se dão como integralmente reproduzidas para efeitos da presente acta, com o projecto, o programa de concurso, o caderno de encargos e o plano de segurança e saúde da obra supra identificada em anexo, a propor que a Câmara Municipal aprove os referidos projecto de execução, programa de concurso e caderno de encargos e aceite o plano de segurança e saúde para a empreitada de arrelvamento sintético do campo de jogos de Sernancelhe. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o lançamento da empreitada de arrelvamento sintético do campo de jogos de Sernancelhe, pelo que mais deliberou, aprovar o projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e aceitar o plano de segurança e saúde para a abertura do concurso público respectivo. -----

6. ACESSO AO MOSTEIRO. CONCURSO LIMITADO. -----

----- Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, datada de 24 de Janeiro de 2008, tendo a abertura de procedimento para a empreitada da obra de “Beneficiação do acesso à povoação de Mosteiro” como assunto, a propor à Câmara Municipal as seguintes aprovações, da abertura do concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do artigo 48º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março, com convite a cinco firmas; do programa de concurso e das comissões de acompanhamento do concurso. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do artigo 48º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março, para a empreitada da obra de “Beneficiação do acesso à povoação de Mosteiro”, mais aprovou, o programa de concurso e das comissões de acompanhamento do concurso. -----

6-A. PAVIMENTAÇÃO EM CUBOS DE GRANITO DE 50.000 M² NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SERNANCELHE. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 3 da obra supra referenciada, no valor de 49.644,59 Euros mais IVA (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), a que corresponde a proposta de cabimento n.º 85 e o projecto n.º 71/2002 do PPI. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do auto em apreço. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

7. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE CUNHA. -----

----- Foi presente o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sernancelhe e a Junta de Freguesia de Cunha do seguinte teor:

“PROTOCOLO PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA NOS TERMOS DO Nº1 E Nº2 DO ART.66 DA LEI 169/99 DE 18/9, PROJECTO Nº12/2004 DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL PARA 2008. -----

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE E A JUNTA DE FREGUESIA DE CUNHA.

Entre:

1 - A Câmara Municipal de Sernancelhe, representada pelo seu Presidente, Dr. José Mário Almeida Cardoso, como 1º outorgante.

2 - A Junta de Freguesia de Cunha, representada pelo seu Presidente, Sr. José Sobral dos Santos, como 2º outorgante.

Considerando que:

A Câmara Municipal de Sernancelhe na reunião de 14 de Dezembro de 2007 e a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28 de Dezembro de 2007, aprovaram o plano de actividades para 2008, onde se encontra inscrito o projecto 12/2004, com dotação de 350 000 € para delegação de competências ao abrigo do n.1 e n.º 2 do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, nas Juntas de Freguesia, de acordo com protocolos a aprovar pela Câmara Municipal até àquele limite de 350 000 €.

Celebra-se o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente protocolo tem como objecto o exercício das seguintes competências pela Junta de Freguesia de Cunha, previstas no projecto nº 12/2004 do Plano de Actividades para 2008:

- **Arranjo e conservação do Caminho da Quinta do Prazo, em Cunha;**
- **Alargamento e reparação da Ponte das Moitas, direcção a Arnas, em Tabosa da Cunha.**

Nota: Todos os trabalhos se localizam na Freguesia de Cunha

Valor total dos trabalhos = € 15.000,00 (IVA incluído)

Cláusula 2ª

Período de vigência

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo tem início a partir da data da assinatura do presente protocolo e conclusão no dia 31 de Dezembro de 2008.

Cláusula 3ª

Direitos e obrigações das partes

1 - Compete ao primeiro outorgante:

- a) Acompanhar e fiscalizar as actividades a executar pelo segundo outorgante;
- b) Elaborar, através dos respectivos serviços, relatórios (ou autos de medição) sobre o exercício das mesmas actividades;
- c) Assegurar apoio técnico, quando solicitado pelo segundo outorgante;
- d) Proceder à transferência do financiamento previsto neste protocolo.

2 - Compete ao segundo outorgante:

- a) A execução das obras, de acordo com as normas legais em vigor em matéria de empreitadas e obras públicas;
- b) Fornecer os elementos necessários ao 1º outorgante, sempre que solicitados, para o correcto acompanhamento das obras.

Cláusula 4ª

Regime de financiamento

Para a prossecução das competências, mencionadas na cláusula primeira e objecto deste protocolo, o primeiro outorgante transferirá para o segundo outorgante o montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), a processar da seguinte forma:

- 50% a título de adiantamento, no início das obras.
- Restante, com apresentação de comprovativo da conclusão dos trabalhos.

Cláusula 5ª

Caducidade do protocolo

O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações reciprocamente assumidas, poderá dar origem à caducidade do protocolo por iniciativa de qualquer dos outorgantes.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo supra reproduzido celebrado entre a Câmara Municipal de Sernancelhe e a Junta de Freguesia de Cunha. -----

8. MAPA DE PESSOAL. -----

----- Foi presente o mapa de pessoal, que se dá como integralmente reproduzido para efeitos da presente acta, sendo parte integrante da mesma. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio neste ponto da ordem de trabalhos para esclarecer a alteração proposta ao mapa de pessoal. -----

---- Lembrou as alterações legislativas relativamente aos funcionários da Administração Pública que obrigam a que se tomem medidas; abordou o conceito de dotação global e a figura do contrato a tempo indeterminado que se regula pelo contrato colectivo de trabalho, e sugeriu que nesta Câmara se passasse a fazer isto, ou seja, a celebrar contratos a tempo indeterminado. -----

----- Referiu ainda que o quadro de pessoal foi elaborado também a pensar nas pessoas que se encontram em situação precária neste município. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao mapa de pessoal e ao regulamento, em conformidade com o proposto. -----

oOo

DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL

9. BIBLIOTECA MUNICIPAL. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO NOME ABADÉ VASCO MOREIRA. -----

----- Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 04 de Fevereiro de 2008, que infra se reproduz, a propor que o executivo municipal aprove a designação de Biblioteca Municipal Abade Vasco Moreira para a nova biblioteca. -----

“PROPOSTA

O Abade Vasco Moreira nasceu em Sernancelhe, em 1878, e faleceu em São João de Tarouca, em 1932. Arqueólogo, historiador, literato e orador, foi o autor da primeira monografia do concelho de Sernancelhe, inserida na colecção “Terras da Beira”, decorria o ano de 1929, à qual atribuiu o sugestivo título “Sernancelhe e seu Alfoz”. Trata-se de uma obra de reconhecido mérito, que teve o condor de provocar a

reflexão e dar a conhecer ao mundo os meandros da vida sernancelhense: um modo singular de retratar a história, com o qual os munícipes ainda hoje se identificam.

As palavras de Mendes Correia são suficientemente elucidativas da persistência e dedicação do autor à causa da escrita: “o Sr. abade Vasco Moreira pertence à reduzida falange de estudiosos portugueses que não esmorecem perante as maiores dificuldades na sua tarefa investigadora e que justamente entendem não haver uma base mais sólida para o nosso patriotismo e para o progresso nacional do que o conhecimento do passado glorioso e das virtualidades profundas deste grande povo”. Esta tarefa de retratar a história ganha mérito quando é feita encontrando-se o autor “desprovido de certos elementos de estudo, particularmente de fontes bibliográficas” e “apoiado apenas pelos estímulos da sua própria consciência”.

Em 1997, como forma de homenagear o Abade Vasco Moreira, a autarquia promoveu a edição fac-similada da monografia, reconhecendo o “nascimento de um homem insigne em Sernancelhe pela sua dedicação à causa das letras e do apostolado”.

Hoje, reconhecendo o Abade Vasco Moreira como: figura de vulto da cultura e das letras; investigador íntegro e modesto, de qualidades intelectuais notáveis; espírito crítico que sugere os pressupostos do progresso das terras e das gentes; sernancelhense de gema que estima as suas origens; proponho a atribuição do seu nome à Biblioteca Municipal de Sernancelhe, passando a designar-se “Biblioteca Municipal Abade Vasco Moreira”.

Certo de que esta proposta representa o reconhecimento devido a uma personagem célebre do nosso concelho, homem simples de espírito ilustre e irrequieto, apresento-a e coloco-a à consideração deste executivo municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do nome Abade Vasco Moreira à Biblioteca Municipal, passando a designar-se Biblioteca Municipal Abade Vasco Moreira. -----

oOo

ENCERRAMENTO

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram onze horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos de cumprimento imediato, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela técnica - superior, Ana Cristina S. Lopes Rainho, que assina na qualidade de secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário
